



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 RGE SUL**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, estimativo para pagamento de serviço de energia elétrica para Iluminação Pública durante o ano de 2024; estimativo para pagamento de serviço de energia elétrica para Praças e Parques do município durante o ano de 2024; estimativo para pagamento de serviço de energia elétrica para SEDE DA EMATER durante o ano de 2024; estimativo para pagamento de serviço de energia elétrica para Centro de Feiras durante o ano de 2024; estimativo para pagamento de serviço de energia elétrica para Poço Rancho Grande durante o ano de 2024; estimativo para despesas de energia elétrica da SEDE DA SMOSUA. Credor: **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação das SD 326/2024, SD 332/2024, SD 334/2024, SD 335/2024, SD 336/2024 e SD 340/2024. Inexigibilidade 12/2024.

Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício